



# Atos da Reitoria

ANO VII Nº 325  
26 de Setembro de 2014

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1882  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza Afastamento de Servidor  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no artigo 93, § 7º da Lei nº 8112 de 11/12/1990; Considerando o que consta no processo nº 23113.015751/2014-62; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **PHILLIPE FARIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1642967, ocupante do cargo de Economista, para prestar colaboração técnica junto a Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins, com fulcro no art. 93, § 7º da Lei nº 8112 de 11/12/1990, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1904  
de 11 de setembro de 2014.**

Nomeia os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria e considerando: a Portaria nº 1564 de 17 de julho de 2014 e Processo nº 23113.018866/2014-17, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Presidente e o Coordenador da Pesquisa como vice-presidente da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC).

Art. 2º - Nomear os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**ANEXO À PORTARIA Nº , de  
de setembro de 2014**

**COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COMPIBIC SETEMBRO/2014**

ÁREA DE PESQUISA	DOCENTE TITULAR	DOCENTE SUPLENTE

CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Coordenador	Patricia Beltrão Lessa Constant - DTA/CCET	João Antônio Belmino dos Santos - DTA/CCET
	Vice-coordenador	Carolina Nunes Costa Bomfim - DEPAQ/CCAA	Roberto Schwarz Júnior - DEPAQ/CCAA
Membros	Leandro Teixeira Barbosa - DZO/CCAA	Ângela Cristina Dias Ferreira - DZO/CCAA	
	Paulo Roberto Gagliardi - DEA/CCAA	Inajá Francisco DEA/CCAA	
	Gabriel Isaias Lee Tuñón - DMV/CCAA	Cesár Andrey DMV/CCAA	
	Laura Jane Gomes - DCF/CCAA	Kátia De Meirelles Felizola Freira - DCF/CCAA	
	Raimundo Rodrigues Gomes Filho - DEAGRI/CCAA	Gregório Guirado Facchini - DEAGRI/CCAA	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Coordenador	Enilton Aparecido Camargo - DFS/CCBS	Sandra Lanton - DFS/CCBS
	Vice-coordenador	Ricardo Scher - DMO/CCBS	Waldecy de Lucena - DMO/CCBS
	Membros	Daniel Badano Passos Junior - DPS/CCBS	Marcos Vinícius Meião - DBCI/CCBS
		Sidney Feitosa Gonçalves - DECO/CCBS	Adriana Bocchi-glieri - DECO/CCBS
		Marcela Eugenia da Silva Cáceres - DBCI/CAMPUSITA	Deise Maria Partido de Mendonça - DBCI/CAMPUSITA
		Marcus Vinícius de Aragão Batista - DBU/CCBS	Cláudio Moreira de Lima - DFAL/CCBS
Silvio Dolabella - DMO/CCBS	José Ronaldo dos Santos - DBI/CCBS		
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Coordenador	Josimar Melo de Santana - NFI/CCBS	Adriana Gíbara Guimarães - DESL/CCBS
	Vice-coordenador	Raquel Simões Mendes Neto - DNUT/CCBS	Kirique Barra Ferreira Barbosa - DNUT/CCBS
	Membros	Marco Antônio Prado Nunes - DME/CCBS	Ricardo Queiroz Gurgel - DME/CCBS
		Carla Patricia Hernandez Alves Ribeiro Cesar - DFOL/CCBS	Danielle Ramos Domenis - DFOL/CCBS
		Juliana Yuri Nagata Dol - DOL/CCBS	Luiz Renato Pranhos - DOL/CCBS
		Karina Conceição Gomes Machado de Araujo - DMO/CCBS	Julyana de Souza Siqueira Quintans - DFS/CCBS
Mairim Russo Serafini - DFAL/CCBS	Adriano Antunes de Souza Araujo - DFA/CCBS		

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Coordenador	Luciane Pimenta Cruz Romão - DQI/CCET	Marcelo da Rosa Alexandre - DQI/CCET
	Vice-coordenador	Cristiano Teles de Menezes - DFCU/CAMPUSITA	José Gerivaldo dos Santos Duque - DFCU/CAMPUSITA
	Membros	Henrik Teixeira Mafioso - DCOMP/CCET	Estomelo Montesco - DCOMP/CCET
		Alberto Wisniewski Júnior - DQI/CCET	Nivan Bezerra da Costa Júnior - DQI/CCET
		Adilmo Francisco de Lima - DQI/CCET	Tarcísia da Rocha Lima - DQI/CCET
		José Anderson Valença Cardoso - DMA/CCET	Almir Rogério Silva Santos - DMA/CCET
Herbet Conceição - DGEOL/CCET	Edilma de Jesus Andrade - DGEOL/CCET		
ENGENHARIAS	Coordenador	Gabriel Francisco da Silva - NUPETRO/CCET	Luís Eduardo Almeida - DCEM/CCET
	Vice-coordenador	Douglas Bressan Riffel - NMC/CCET	Alessandra Góes Luciano de Azevedo - NMC/CCET
	Membros	Débora de Gois Santos - DEC/CCET	Oswaldo de Freitas Neto - DEC/CCET
		Veruschka Vieira Franca - NPR/CCET	André Luiz de Moraes Costa - NMC/CCET
		Eduardo Oliveira Freire - DFL/CCET	Marcelo Massayoshi Ueki - DCEM/CCET
		Roberto Rodrigues de Souza - DEQ/CCET	Rogério Luiz Pagano - DEQ/CCET
Antônio Martins de Oliveira Júnior - DTA/CCET	Luanda Gimeno Marques - DEQ/CCET		
CIÊNCIAS HUMANAS	Coordenador	Bruno Gonçalves Álvaro - DH/CECH	Petrônio José Domingues - DH/CECH
	Vice-coordenador	Marcos Ribeiro Balheiro - DFL/CECH	Antônio Carlos dos Santos - DFL/CECH
	Membros	Simone de Lucena Ferreira - DEDU/CAMPUSITA	Alfrâncio Dias Ferreira - DEDU/CAMPUSITA
		Alexandrina Luz Conceição - DGE/CECH	José de Lisboa Santos - DGE/CECH
		Zenith Nara Costa Delabrida - DPS/CECH	Gilson Rambelli - DARQ/CECH
		Frank Nilton Marcon - DCS/CECH	Ulisses Neves Rafael - DCS/CECH
Rosemeri Melo e Souza - DGE/CECH	Márcia Guimarães - DEAQ/CECH		



LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Coordenador	Raquel Meister Ko Freitag - DLEV/ CECH	Isabel Cristina Michelan Aze- vedo - DLEV/ CECH
	Vice-coordenador	Carlos Magno Santos Gomes-DLI/ CAMPUSITA	Jacqueline Ramos - DLI/ CAMPUSITA
	Membros	Geralda de Oliveira da Silva - DLEV/ CECH	Leilane Ramos da Silva - DLEV/ CECH
		Luciene Lages Silva- DLI/CAPUSITA	Derit Machado de Oliveira - DLI/ CAPUSITA
		Vladimir de Oliveira Mota - DAVD/CECH	Denise Porto Cardoso - DLEV/ CECH
Maria Beatriz Colucci - DCOCS/CECH		Antônio Panciano Bezerra - DLEV/CECH	
		Uránia Auxiliadora Santos Maria de Oli- veira - NTE/CECH	Wilton James Bernardo dos Santos - DLEV/ CECH
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Coordenador	Rozana Rivas de Araújo - DAU/ CAMPUSLAR	César Henrique Matos e Silva - DAU/ CAMPUSLAR
	Vice-coordenador	César Ricardo Siqueira Bolano - DEE/CCSA	Verlaine Aragão Santos - DEE/ CCSA
	Membros	Débora Eleonora Pereira da Silva - DAD/CCSA	Antônio Luiz Rocha Dacorso - DAD/CCSA
		Vera Núbia Santos - DSS/CCSA	Raquel Marques Carrico Ferreira - DCOCS/CCSA
		Flávia Moreira Guimariês Pessoa - DDI/CCSA	Carla Eugênia Caldas Barros - DDI/CCSA
Edison Rodrigues Barreto Junior - NURU/CCSA		Tereza Cristina Franca - NURI/ CCSA	
		Cláudia Carvalho Britto - NMS/CCSA	Janaina Cardoso de Mello - NMS/ CCSA

## PORTARIA Nº 1931

DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Reestrutura o sistema de frequência dos servidores técnico-administrativos da UFS. OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto na Lei 8.112/90; o disposto na Lei 11.091/2005 e Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003; os Arts. 2º, 18 e 20 do Estatuto da UFS (Resolução 021/1999 CONSU, alterada pela Resolução 01/2014 CONSU); o horário de funcionamento didático da Universidade Federal de Sergipe conforme o §2º do art. 56 da Resolução 21/2009/CONEP e de 6 horas, das 07 às 23 horas, a antecipação de tutela deferida na Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal de Sergipe, número 0004391-76.2013.4.05.8500 da 3ª Vara Federal Seção Judiciária de Sergipe; R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o registro de frequência mediante o módulo de controle eletrônico de frequência, integrante do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Art. 2º - Ser de inteira responsabilidade da chefia imediata a homologação e lançamento de ocorrências referentes à frequência de seus subordinados.

Art. 3º - A homologação da frequência pela chefia imediata deverá ocorrer dentro do período mensal estabelecido pelo Departamento de Pessoal, de acordo com o cronograma de fechamento da folha de pagamento do sistema SIAPE.

Art. 4º - O servidor utilizará o módulo de frequência para registro de entrada e saída, consulta e acompanhamento das ocorrências informadas.

Art. 5º - O horário de funcionamento das atividades de técnico-administrativas da Instituição deve ocorrer dentro do horário de funcionamento das atividades acadêmicas, das 07 (sete) às 23 (vinte e três) horas.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos setores fica critério das chefias, observada a atividade, a natureza e a demanda dos serviços, dentro do período a que se refere o caput deste artigo.

Art. 6º - As regras específicas, parâmetros e procedimentos a serem adotados serão definidos mediante Instrução Normativa a ser editada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPI, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº. 1942 de 16 de setembro de 2014.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.016493/2014-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/09/2014, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, ISABEL CRISTINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1460323, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº. 1947 de 16 de setembro de 2014.

Retifica Portaria nº 1877/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.018128/2014-61/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1877 de 10 de setembro de 2014, que extingue o contrato da Professora Substituta, DANIELLE AMARAL MENEZES, matrícula SIAPE nº 1280650, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Sistemas de Informação do Campus de Itabaiana, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, onde se lê "a partir de 22/08/2014", leia-se "a partir de 22/09/2014", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1948 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 35/NEAV/2014, de 27/08/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, PAULO DA COSTA LAGES FILHO, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Diretor de Programação da Rádio UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1949 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 53/DIVIG/2014, de 09/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/08/2014, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Cursos Presenciais da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDR/PROGEPI, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426689, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITO

## PORTARIA Nº 1950 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 110/PPGED/2014, de 01/09/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2014, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1951 de 17 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.011119/2014-40, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CAPES, do servidor CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/12/2014 a 30/11/2015, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1952 de 17 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.012456/2014-54, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DENIZE DA SILVA SOUZA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2223284, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realização de Doutorado em Educação Matemática - DINTER UNIBAN/UFS, pelo período de 22/09/2014 a 22/05/2015, na Universidade Bandeirante Anhanguera, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1953, de 17 de setembro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.018050/2012-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 1, homologado através da Portaria nº 760, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, Prorrogado através da Portaria nº 0727, de 11/03/2014, publicado D.O.U. de 12/03/2014, seção 1, código de vaga nº 0922578.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1954  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.015352/14-00/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 27/08/2014 a 03/07/2019, o servidor **ANTONIO JOSE BRITO DE GOES**, matrícula SIAPE nº 0426220, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1955  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 08/09/2014, da Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **REYNALDO CHILE PALOMINO**, matrícula SIAPE nº 1642364, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1956  
de 17 de setembro de 2014.**

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 04, **JONATAS SILVA MENESES**, Matrícula SIAPE nº 0426543, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 18 e 19/09/2014, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Petrolina/PE., onde participará de uma visita a EMBRAPA e do Vice-Reitor encontrar-se participando de Encontro Científico vinculado ao Projeto do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia para Sistemas Complexos na

cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1957  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 95/PROGRAD de 12/09/2014, **R E S O L V E:**  
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campid'Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**Anexo à Portaria nº 1957  
de 17 de setembro de 2014  
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho -  
Itabaiana**

SETEMBRO 2014	
19	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
19 a 24	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
27	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
OUTUBRO 2014	
1	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
21	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
27	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
28	Ponto facultativo: Dia do Funcionário Público.
NOVEMBRO 2014	
1 a 30	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
2	Feriado: Finados.
3	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.2
4	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
15	Feriado: Proclamação da República.
24 a 28	II Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
26	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
27	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.

28	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
DEZEMBRO 2014	
2	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
19	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
19	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2015.1.
22	Início do recesso natalino.
25	Feriado: Natal.
JANEIRO 2015	
1	Feriado: Confraternização Universal.
2	Término do recesso natalino.
19	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugeridos dos cursos para o período letivo 2015.1.
29	Feriado: Nossa Senhora do Bom Parto
FEVEREIRO 2015	
16 e 17	Ponto facultativo: Carnaval.
18	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas
26	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
MARÇO 2015	
2	- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.2. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
3 a 9	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.1.
13 a 18	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.

**Término previsto para o período letivo 2015.1:  
04/08/2015.**

**Início previsto para o período letivo 2015.2:  
24/08/2015.**

**Término previsto para o período letivo 2015.2:  
23/12/2015.**

**Anexo à Portaria nº 1957 de 17 de setembro de 2014  
Campus de Laranjeiras**

OUTUBRO 2014	
4 a 9	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
7	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1
9	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
21	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
27	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
28	Ponto facultativo: Dia do Funcionário Público.
NOVEMBRO 2014	
1 a 30	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
2	Feriado: Finados.
3	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.2



4	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
15	Feriado: Proclamação da República.
24 a 28	II Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
26	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.

27	Início do período para solicitar transferência interna para cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
28	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
DEZEMBRO 2014	
2	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
19	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
19	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2015.1.
22	Início do recesso natalino.
25	Feriado: Natal.

JANEIRO 2015	
1	Feriado: Confraternização Universal.
2	Término do recesso natalino.
19	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.1.
FEVEREIRO 2015	
16 e 17	Ponto facultativo: Carnaval.
18	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas
26	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
MARÇO 2015	
2	- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.2. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
3 a 9	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.1.
13 a 18	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.

**Término previsto para o período letivo 2015.1:**  
04/08/2015.

**Início previsto para o período letivo 2015.2:**  
24/08/2015.

**Término previsto para o período letivo 2015.2:**  
22/12/2015.

**Anexo à Portaria nº 1957 de 17 de setembro de 2014**

**Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e, Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju**

SETEMBRO 2014	
19	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1.
19 a 24	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
27	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
OUTUBRO 2014	
1	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.

12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
20	Matrícula em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requerer no período letivo 2014.1.
21	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
27	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital para reavaliação de diplomados de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
28	Ponto facultativo: Dia do Funcionário Público.
NOVEMBRO 2014	
1 a 30	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
2	Feriado: Finados.
3	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2014.2
4	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
15	Feriado: Proclamação da República.
24 a 28	II Semana Acadêmico-Cultural da UFS.

26	Publicação em <a href="http://www.daa.ufs.br">www.daa.ufs.br</a> do Edital da 1ª etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
27	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
27 a 28	Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2015.1.
28	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).

DEZEMBRO 2014	
2	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 26/11.
8	Feriado: Nossa Senhora da Conceição.
19	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
15 a 17	Período para requerer ao DAA: - Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2014.2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; - Continuidade de estudos para alunos prováveis concluintes do período 2014.2 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais. - Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de: - Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; - Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.
19	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2015.1.
22	Início do recesso natalino.
25	Feriado: Natal.
JANEIRO 2015	
1	Feriado: Confraternização Universal.
2	Término do recesso natalino.
19	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.1.

FEVEREIRO 2015	
16 e 17	Ponto facultativo: Carnaval.
18	Ponto facultativo: Quarta-feira de Cinzas
26	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.
MARÇO 2015	
2	- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.2. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
3 a 9	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.1.
13 a 18	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.

**Término previsto para o período letivo 2015.1:**  
03/08/2015.

**Início previsto para o período letivo 2015.2:**  
24/08/2015.

**Término previsto para o período letivo 2015.2:**  
23/12/2015.

## PORTARIA Nº 1958 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.017174/14-43/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/09/2014 a 01/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **AFRANIO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAN-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1959 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017174/14-43/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/09/2014 a 01/09/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **PEDRO JORGE MORAES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0426258, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAN-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1960 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza Afastamento de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012; Considerando o que consta no processo nº 23113.016494/2014-86; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2283033, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal de Pernambuco, com fulcro no art. 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 04 (quatro) meses, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta



Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

### PORTARIA Nº 1961 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.013291/2014-38/UFS e a Decisão Judicial 0507821-13.20124058500/5ª Vara Federal Sergipe,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **DERVARENE ROCHA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105186, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 10, lotado no Hospital Universitário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1962 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997); o que consta do Processo nº 23113.016620/14-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 05/07/2014 a 05/10/2014, ao Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **JOSÉ ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1107545, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1963 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013128/14-75/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE nº 1224228, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar orientação no Projeto Agentes Locais de Inovação-ALI, formado por meio da parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe-Sebrae/SE, durante o período de 01/04/2014 a 30/03/2016, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1964 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997),

o que consta do Processo nº 23113.015710/14-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 30/09/2014 a 28/09/2017, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FLAVIA TEIXEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1413352, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1965 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo de Comissão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 118/CCET de 16 de setembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12/10/2014, o prazo da Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o biênio 2014/2016, instituída através da Portaria nº 1854 de 04 de setembro de 2014, cuja composição é a seguinte:

Pedro Leite de Santana (CCET) - Presidente;  
Débora Eleonora Pereira da Silva (CCSA);  
Antonio Carvalho da Paixão (CCBS);  
Iara Maria Campelo Lima (CECH);  
Veronaldo Souza de Oliveira (CCAA)  
Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho (CODAP);  
Eder Mateus de Souza (Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho);  
Mário Adriano dos Santos (Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho);  
Gilson Rambelli (Campus de Laranjeiras).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1966 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 1.814/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.014259/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.814, de 01 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 169, seção 2, página nº 18, de 03/09/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **UBIRAJARA COELHO NETO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Encontro Internacional de Derecho Constitucional Transnacional, na cidade de Mendoza, Argentina, pelo período de 13/09/2014 a 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1967 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.016610/14-67/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 18/08/2014 a 15/12/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1693603, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Ex-

clusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1968 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.016610/14-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/12/2014 a 13/02/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1693603, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1970 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.010804/14-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 09/10/2014 a 07/12/2014, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **PAULA FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1910544, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTALAF/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1971 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de um sistema de condomínios de laboratórios na Universidade Federal de Sergipe. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adotar regras para o funcionamento dos laboratórios multiusuários de Pesquisa e Inovação Tecnológica da UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de um sistema de Condomínios de Laboratórios (CLs) na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Regras Gerais de Criação dos Condomínios de Laboratórios (CLs) nos termos do Anexo que integra a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### ANEXO À PORTARIA Nº 1971 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

REGRAS GERAIS DE CRIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LABORATÓRIOS

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Normatizar o funcionamento dos laboratórios de Pesquisa e Inovação Tecnológica da UFS através da criação de CONDOMÍNIOS DE LABORATÓRIOS (CLs).

Parágrafo Único: Os Condomínios de Laboratórios constituem-se em espaços preparados para situar laboratórios, visando o compartilhamento de recursos de modo a aglutinar as diferentes áreas de pesquisa e conhecimento em espaços físicos multiusuários, com caráter interdisciplinar



foco na excelência científica e inovação.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Os Condomínios de Laboratórios ficam vinculados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), a qual deverá constituir um Conselho Administrativo dos Condomínios de Laboratórios.

Art. 3º - O Conselho Administrativo dos Condomínios será formado pelo Vice-Reitor (presidente), pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo Pró-Reitor de Administração, pelo Pró-Reitor de Planejamento e pelos coordenadores dos Condomínios de Laboratórios da UFS.

Art. 4º - Compete ao Conselho Administrativo dos CLs:  
I - definir critérios e regras de funcionamento e de credenciamento dos CLs;

II - credenciar ou recredenciar os Condomínios de Laboratório;

III - definir uma política de uso dos laboratórios e de atuação dos Condomínios;

IV - analisar os relatórios técnicos e financeiros anuais de operação dos Condomínios;

V - definir critérios para distribuição de recurso humanos e materiais aos CLs; e,

VI - garantir o caráter multiusuário dos Laboratórios que pertencem aos Condomínios.

Art. 5º - Cada condomínio aglutinará laboratórios multiusuários e será o responsável por/pelo(a):

I - credenciamento e Gerência dos laboratórios a ele vinculados;

II - criação e aprovação regras específicas para o uso compartilhado dos recursos materiais e humanos dos laboratórios;

III - gerenciamento dos aspectos gerais de operação dos laboratórios a ele credenciados;

IV - aprovar e fazer cumprir regras específicas para cada equipamento;

V - convocar a Assembleia dos Usuários; e,

VI - administrar os recursos financeiros gerais dos Laboratórios, de acordo com as regras definidas pelo Comitê Gestor.

Art. 6º - A estrutura administrativa de cada Condomínio de Laboratórios será composta pelas seguintes instâncias:

I - Coordenador Geral

II - Coordenador de Laboratório

III - Comitê Gestor

IV - Assembleia de Usuários

Art. 7º - Ao Coordenador Geral do Condomínio de Laboratórios, compete:

I - convocar reuniões do Comitê Gestor e Assembleias dos Usuários;

II - gerenciar os recursos financeiros e humanos do Condomínio de Laboratórios, de acordo com as regras definidas pelo Comitê Gestor;

III - prestar contas ao Comitê Gestor do uso dos recursos do Condomínio de Laboratórios;

IV - encaminhar relatórios técnicos anuais às respectivas Coordenações de Pesquisa e Inovação Tecnológica da POSGRAP sobre os equipamentos abrigados nos Laboratórios, suas condições de funcionamento e seu uso;

V - informar periodicamente à POSGRAP sobre os laboratórios credenciados e o tempo de credenciamento;

VI - sugerir políticas de Pesquisa e Inovação para melhor ordenamento de recursos na Instituição; e,

VII - responder pela utilização institucional do espaço.

Art. 8º - Ao Coordenador do Laboratório que integra o Condomínio, compete:

I - convocar reuniões dos usuários do Laboratório;

II - gerenciar os recursos financeiros e humanos alocados no Laboratório, de acordo com as regras definidas pelo Comitê Gestor;

III - prestar contas do uso dos recursos do Laboratório;

IV - encaminhar relatórios técnicos anuais ao Coordenador Geral sobre os equipamentos abrigados no Laboratório, suas condições de funcionamento e seu uso;

V - informar periodicamente ao Comitê Gestor sobre os projetos e usuários que utilizam o laboratório; e,

VI - responder pela utilização institucional do espaço.

Art. 9º - O Coordenador Geral do Condomínio e os Coordenadores de Laboratórios serão eleitos pelo Comitê Gestor para um mandato de dois anos, sendo possível uma recondução por igual período.

Parágrafo Único: No caso do condomínio ter apenas um laboratório o Coordenador Geral será também o Coordenador do Laboratório.

Art. 10 - O Comitê Gestor será constituído por no mínimo três pesquisadores credenciados e deverá garantir a máxima representação dos laboratórios credenciados.

Parágrafo Único: O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições:

a) colaborar com o Coordenador Geral no gerenciamento dos aspectos gerais de operação do Condomínio de Laboratórios;

b) propor regras específicas para o bom funcionamento do Condomínio de Laboratórios;

c) estabelecer regras de credenciamento e acompanhamento dos Laboratórios que compõem o Condomínio;

d) estabelecer regras para a captação e uso dos recursos financeiros e humanos do Condomínio de Laboratórios;

e) deliberar sobre questões gerais relacionadas aos técnicos dos laboratórios, ouvindo os pesquisadores credenciados;

f) convocar Assembleias com os usuários do Condomínio de Laboratórios; e,

g) elaborar e publicar critérios de ocupação dos espaços priorizado o uso multiusuário e o controle coletivo dos recursos.

Art. 11 - A Assembleia dos Usuários será constituída pelos pesquisadores da UFS vinculados aos laboratórios credenciados.

Parágrafo Único: A Assembleia dos Usuários terá as seguintes atribuições:

a) discutir as questões gerais sobre o uso do espaço;

b) discutir Editais de Pesquisa e formas de captação, uso de recursos e elaboração de projetos;

c) eleger os coordenadores dos laboratórios; e,

d) aprovar regras específicas para o bom funcionamento do Condomínio de Laboratórios.

## CAPÍTULO III

### DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 12 - Os Condomínios de Laboratórios (CL) são constituídos por Laboratórios Multiusuário, possuindo infraestrutura e espaço físico próprios, bem como servidores técnico administrativos, os quais deverão estar lotados e serem geridos no CL.

Art. 13 - Os Laboratórios Multiusuário da Universidade Federal de Sergipe estão destinados às atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica desenvolvidas pelos discentes, docentes e técnico administrativos desta Instituição.

Art. 14 - Os Laboratórios Multiusuários credenciados nos Condomínios têm como finalidades:

§ 1º - Disponibilizar equipamentos de caráter multiusuário, bem como os técnicos qualificados para seu manuseio, apoiando atividades de pesquisa, da graduação e pós graduação, ou atendendo à comunidade externa, pública e privada, visando contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 2º - Otimizar os recursos financeiros, físicos e humanos para pesquisa científica.

§ 3º - Agregar de forma operacional facilidades e equipamentos para condução de pesquisa científica.

§ 4º - Desenvolver estratégias de agregação de tecnologias voltadas para o uso compartilhado de equipamentos avançados e de alto custo.

§ 5º - Capacitar e formar recursos humanos.

§ 6º - Apoiar os cursos de graduação e os programas de pós-graduação da UFS.

§ 7º - Facilitar a interação com outras instituições aumentando a inserção social da UFS.

## CAPÍTULO IV

### DOS EQUIPAMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 - Os recursos financeiros para a aquisição e manutenção de equipamentos e expansão dos LMs serão provenientes de agências de fomento (federais, estaduais e municipais), dotações orçamentárias específicas da UFS e convênios com instituições parceiras, públicas ou privadas.

§ 1º - A administração dos recursos financeiros mencionados será de responsabilidade do Condomínio.

§ 2º - A aquisição dos reagentes e materiais específicos de cada projeto cadastrado será de responsabilidade do pesquisador interessado, os de uso geral poderão ser adquiridos e fornecidos pela UFS.

Art. 16 - A Universidade Federal de Sergipe, através da sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa publicará a cada ano Edital específico para manutenção e expansão dos laboratórios vinculados aos Condomínios.

1º§ - Os editais deverão adotar como critérios de concessão de recursos aos Condomínios de Laboratórios o desempenho dos mesmos em termos de quantidade de pesquisadores e laboratórios vinculados, uso compartilhado de recursos e equipamentos, dissertações e teses defendidas, artigos publicados e patentes registradas e outros indicadores de produção julgados per-

tinentes pelo Comitê Gestor dos Condomínios.

2º§ - A distribuição interna dos recursos para os diferentes laboratórios que compõem cada CL deve ser definida nas normas específicas e deve, na medida do possível, seguir os mesmos critérios estabelecidos no parágrafo anterior e nas normas específicas elaboradas pelo Comitê Gestor dos Condomínios.

Art. 17 - Os equipamentos adquiridos pelos LMs serão patrimônio da Universidade Federal de Sergipe, sob responsabilidade do CL.

§ 1º - Os equipamentos multiusuários não poderão ser alocados em laboratórios individuais de pesquisa, exceto nos casos de falta comprovada de espaço físico para sua instalação atestada pelo Comitê Gestor do Condomínio.

§ 2º - No último caso, o laboratório que abrigar os equipamentos multiusuários deverá garantir o livre acesso dos usuários cadastrados aos mesmos, provendo os meios adequados para tal; quais sejam, disponibilizando pesquisador ou técnico devidamente qualificado ou realizando treinamento específico para o manuseio do equipamento.

§ 3º - Os equipamentos cedidos aos Laboratórios pelos Departamentos e Programas de Pós-Graduação da UFS, ou de outras instituições, serão registrados nos CLs em regime de comodato.

§ 4º - No caso de descredenciamento de um CL, os equipamentos, espaço físico e servidores serão distribuídos para outros CLs ou unidades da UFS.

## CAPÍTULO V

### DA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

Art. 18 - Os equipamentos serão disponibilizados para os pesquisadores cadastrados, conforme regras definidas pelo CL, adotando os seguintes princípios gerais:

a) garantir o uso multiusuário da infraestrutura;

b) promover o controle e a transparência constantes no uso dos equipamentos;

c) garantir que não haja posse permanente de espaço físico ou de pessoal técnico por nenhum Laboratório ou pesquisador;

d) os projetos de pesquisa que utilizarem quaisquer materiais de origem animal ou humana deverão ter as devidas aprovações prévias do respectivo Comitê de Ética ou de Biossegurança da UFS ou de outra instituição, desde que reconhecido legalmente;

e) as publicações cujos resultados foram obtidos com utilização dos equipamentos dos LMs do CL deverão fazer a devida menção; e,

f) Os conhecimentos e informações gerados pelos projetos, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, estão sujeitos às normas de confidencialidade e propriedade intelectual da UFS.

## CAPÍTULO VI

### DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 19 - Os LMs podem realizar serviços externos à UFS, desde que não haja prejuízos em capital humano, econômico e intelectual agregado ao desenvolvimento dos projetos da instituição.

§ 1º - A prestação de serviços gerará necessariamente a obrigação da empresa ou entidade que solicitou o serviço o ressarcimento dos custos dos CLs.

§ 2º - Cada Condomínio deverá confeccionar e publicar tabela específica na qual constem as atividades e os valores previstos para análises e prestação de serviços.

§ 3º - Na análise dos custos devem ser considerados o desgaste e a manutenção dos equipamentos, bem como todos os gastos inerentes ao serviço.

§ 4º - Os Materiais e reagentes básicos para manter o funcionamento dos equipamentos dos Laboratórios Multiusuários serão de responsabilidade dos CLs.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Conselho Administrativo dos Condomínios terá o prazo de ter 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para definir critérios e regras gerais de funcionamento e de credenciamento e descredenciamento dos Condomínios de Laboratório da UFS.

Art. 21 - Os atuais Laboratórios Multiusuários da UFS, considerados assim por terem sido contemplados com equipamentos oriundos de edital com esta característica, terão 90 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para constituir em se credenciarem em Condomínios de Laboratório.

Art. 22 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho



Administrativo dos Condomínios de Laboratórios da UFS.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1972 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.012469/14-23/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/06/2014 a 22/10/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **TELEMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2115138, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1973 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.012469/14-23/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/10/2014 a 21/12/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **TELEMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2115138, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1974 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.010978/14-11/UFS, anexo ao Processo nº 23113.010979/14-66/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 21/05/2014 a 17/09/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2013147, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1975 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.010978/14-11/UFS, anexo ao Processo nº 23113.010979/14-66/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/09/2014 a 16/11/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2013147, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1976 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.012495/14-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/06/2014 a 22/10/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1912503, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1977 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.012495/14-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/10/2014 a 21/12/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1912503, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1978 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicado no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.016534/14-90/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/08/2014 a 19/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1979 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016534/14-90/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/08/2014 a 19/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **GREICE SCHNEIDER**, matrícula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de De-

dicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1980 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.014571/14-63/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/08/2014, o servidor **CLAIRE MÁRCIA SANTANA LIMA**, do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2086494, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Jonas Silva Meneses

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1981 de 18 de setembro de 2014.**

Modifica a estrutura e composição da Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

- COMPQ.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de consolidar uma comissão de alto nível para apoio às ações de planejamento e controle de atividades de pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; a necessidade de uma melhor vinculação entre a Pesquisa, a Inovação Tecnológica e a Internacionalização; a necessidade de garantia de autonomia das áreas de Pesquisa da UFS na indicação dos seus representantes, como disposto na Portaria nº 1564 de 17 de julho de 2014; o Ofício nº 161/POSGRAP de 17 de setembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a estrutura e composição da Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ) que passa a ser regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 941 de 21/08/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Jonas Silva Meneses

REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1981 de 18 de setembro de 2014.**

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - COMPQ DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A comissão de pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ) tem como objetivos: Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

Apoiar ações de planejamento e controle das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento da pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa e inovação tecnológica da UFS.



## DAS ÁREAS DE PESQUISA

Art. 2º - Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPO as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas seguindo o que prevê o CNPq, em:

CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS  
CIÊNCIA DA SAÚDE  
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
ENGENHARIAS  
CIÊNCIAS HUMANAS  
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES,  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - A COMPO terá a seguinte composição:  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente;  
Coordenador de Pesquisa;  
Coordenador de Inovação e Transferência Tecnológica;  
Coordenador de Internacionalização;  
Quatorze pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS; sendo sete membros titulares e sete suplentes, indicados mediante consulta nas respectivas áreas e nomeados pelo Reitor, de tal forma que cada uma das oito áreas de pesquisa discriminadas no artigo 2º seja representada por um membro titular e um suplente.

§ 1º O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

## DAS ASSESSORIAS CIENTÍFICAS

Art. 4º - Todos os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS que foram ou venham a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa, inovação tecnológica e pós-graduação mantidos pela UFS poderão ser convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP.

§ 1º - Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa.

§ 2º - Docentes e técnicos administrativos convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que exercem uma função em uma justificativa acautelada pela Comissão de Pesquisa da POSGRAP não poderão vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa, inovação tecnológica e pós-graduação mantidos pela UFS.

Prof. Dr. Jonas Silva Meneses  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1982 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria nº 3226/2013, O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 116/2006 do CONEP, artigo 9º, parágrafo 1º, de 27 de novembro de 2006;

o Ofício nº 049/PROEX de 15 de setembro de 2014;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3226 de 19 de setembro de 2013, que modificou a composição do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, passando a vigorar com as seguintes alterações:

MEMBROS NATOS		
Cargo	Representante	Representatividade
Presidente	Profª Mariada Conceição Almeida Vasconcelos	PROEX
Secretário Executivo	Prof. Roberto Jerônimo dos Santos Silva	CECAC/PROEX
Coordenador de Órgão Vinculado	Prof. Péricles Moraes de Andrade Júnior	CCART/PROEX
	Prof. Wellington Barros da Silva	CTSA/PROEX

DEMAIS MEMBROS		
Titular	Suplente	Representatividade
Prof. Anderson Carlos Marçal	Profª Raquel Simões Mendes Netto	CCBS
Prof. Christian Alessandro Lisboa	Profª Ana Ângela Farias Gomes	CECH
Prof. Gabriel Francisco da Silva	Prof. Edilson de Jesus Santos	CCET
Profª Rosana Eduardo da Silva Leal	Profª Tais Alexandre Antunes Paes	CCSA

Profª Valdice Barbosa de Queiroz	Prof. Sílvia Luiza Almeida Correia	Campus de Itabaiana
Prof. José Roberto Pellini	Prof. Carlos César Mascarenhas de Souza	Campus de Laranjeiras
Prof. Roberto dos Santos Lacerda	Prof. Fabiano Alvim Pereira	Campus de Lagarto
Prof. Marzo Edir da Silva	Profª Laura Jane Gomes	NUPATI, NEMEH, NEPRIN, Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão, Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente e Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Jonas Silva Meneses  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1983 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.015985/14-18/UFFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor KAILO CESAR OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2988072, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Jonas Silva Meneses  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1984 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018284/2014-22/UFFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Auxiliar em Administração, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425745, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, para a Procuradoria Geral - PGE/UFFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Jonas Silva Meneses  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 1985 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 71/NPR/2014, de 08/09/2014,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, DANIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2022042, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador de Estágio do Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Univer-

sidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1986 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2014, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1987 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna Portaria sem efeito. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe no artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que dispõe no artigo 9º, inciso II, da Lei 8.745, de 09/12/1993;

o que consta no Ofício nº 001/GR/2014, de 20/08/2014;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.832/UFFS, de 01/09/2014, que designou o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor do Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1988 de 23 de setembro de 2014.

Aplica penalidade de advertência e multa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.013771/2014-07 do Departamento de Serviços Gerais, datado de 22/07/2014; o parecer do Procurador Geral à folha nº 01 (verso), do referido processo;

o que consta no artigo 87, I e II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; o que consta a Cláusula Oitava, parágrafo 8.5, itens I e II - b, do Termo de Contrato nº 01/2013 de 10 de janeiro de 2013;  
RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de advertência e multa de 20% do valor da Nota de Empenho à firma RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0001-04, nos termos do artigo 87, I e II da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 01/2013 de 10 de janeiro de 2013, objeto do Pregão Eletrônico nº 198/2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1989 De 23 de setembro de 2014

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.776, de 22/08/2014, em expediente datado de 22/09/2014.  
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2014, o prazo para que a Comissão de Sindicância,





instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.010436/14-49.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 1990  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019111/2014-21/UFS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a Pedagoga-Área **GEOVANIA NUNES DE CARVALHO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1101216, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Museu de Arqueologia de Xingó - MAX, para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1991  
de 23 de setembro de 2014**

Suspende a Portaria n.º 1.518/2013.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.003584/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 16/09/2014, a Portaria nº 1.518, de 29 de abril de 2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 260, página nº 03, de 16/05/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **KENIA KODEL COX**, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **doutorado** em Ciências da Computação, pelo período de 19/05/2013 a 18/05/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1992  
de 23 de setembro de 2014**

Revoga a Portaria n.º 1.624/2014.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.004167/2014-81,  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.624, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 146, Seção 02, página 23, de 01/08/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426620, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2014 a 31/03/2015, na The Open University, na cidade de Milton Keynes, Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1993  
de 23 de setembro de 2014**

Revoga a Portaria n.º 1.625/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.004167/2014-81,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.625, de 30 de julho de 2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 317, página nº 05, de 01/08/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426620, lotada no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2015 a 30/09/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1994  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.018085/14-14/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/09/2014 a 31/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **TELMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2939765, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Ciência da Informação - NUCI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1995  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018085/14-14/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/09/2014 a 31/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **BARBARA COELHO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1771359, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Ciência da Informação - NUCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1996  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018858/2014-62/UFS,

**RESOLVE:** Art. 1º - Remover, a pedido, a Assistente em Administração **LENILZA TELES LEITE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 425797, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pesquisa - COPE/POSGRAP para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1997,  
de 23 de setembro de 2014.**

Torna sem efeito publicação da Portaria nº 1.953/2014 no Diário Oficial da União de 18/09/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo de nº. 23113.018050/2012-42.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1.953, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 18/09/2014, seção 2, página 17, tendo em vista que a referida portaria já havia sido publicada no D.O.U. nº 180, de 18/09/2014, seção 2, páginas 16 e 17.  
Art. 2º - Ficam mantidos válidos os efeitos da Portaria nº 1.953, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 18/09/2014, seção 2, páginas 16 e 17.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1998,  
de 23 de setembro de 2014.**

Torna sem efeito publicação da Portaria nº 1.933/2014 no Diário Oficial da União de 18/09/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1.933, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 18/09/2014, seção 2, página 16, tendo em vista que a referida portaria já havia sido publicada no D.O.U. nº 179, de 17/09/2014, seção 2, página 17.

Art. 2º - Ficam mantidos válidos os efeitos da Portaria nº 1.933, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 17/09/2014, seção 2, página 17.  
Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0566  
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013689/2014-74,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Assistente em Administração **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1599205, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, de 30% (trinta) a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Inacio Loloi Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0591  
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e



Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.015677/2014-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2140776, lotada no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 25%(vinte e cinco) a partir de 12/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inacio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0627

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014171/2014-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2142163, lotada no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 15%(quinze) a partir de 29/07/2014, por ter concluído o Curso de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Inacio Loliola Pereira de Sousa  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0647

DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta do Processo nº 23113.014226/2014-20;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada na Ourvidoria, admitida em 30/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0648

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016398/2014-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **FAGNER DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2139957, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 15% (quinze) a partir de

22/08/2014, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0650

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013464/2014-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 15/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Letras, Habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0651

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014172/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **WEMERSON DE SANTANA NERES**, matrícula SIAPE nº 2142198, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 15% (quinze) a partir de 29/07/2014, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0652

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013533/2014- 93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **RICARDO BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Bacharel em Negócios Internacionais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0653

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004426/2009-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunto, Nível 03, **IRAMAIA CORREA BELLIN**, matrícula SIAPE nº 2547781, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 07/10/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0654

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014169/2014-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/06/2012 a 02/06/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **DANIELLE GOES DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1632071, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0655

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014140/2014-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE**, matrícula SIAPE nº 1474498, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 29/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0656

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso



de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021740/2013-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista-Habilitação, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1639451, lotada no Restaurante Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/09/2014, devido à conclusão dos Cursos Nutrição Clínica e Avaliação Nutricional com carga horária de 147h (cento e quarenta e sete horas) e V Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada com carga horária de 34h (trinta e quatro horas), totalizando carga horária de 181h (cento e oitenta e uma horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0657**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014139/2014-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **ROSILENE CALAZANS SOARES** Matrícula SIAPE nº 1314285, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0658**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013685/2014-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, **GLAUBER SANTANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4351896, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0659**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008750/2014-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", referente ao interstício de 27/12/2011 a 27/12/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a Professora **MARIA DE FATIMA BATISTA DE MELO** Matrícula SIAPE nº 426571, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0660**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013393/2014-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 25/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ANTONIO SANTOS SILVA** Matrícula SIAPE nº 6426189, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0661**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015398/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **FARSHAD YAZDANI** Matrícula SIAPE nº 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0662**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005916/2014-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/03/2009 a 28/03/2011, em regime de 20 horas semanais, o Professor **MENILSON MENEZES** Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0663**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005917/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/03/2011 a 28/03/2013, em regime de 20 horas semanais, o Professor **MENILSON MENEZES** Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0664**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009629/2014-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/03/2011 a 13/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **MARCELO DA ROSA ALEXANDRE** Matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0665**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014048/2014-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2012 a 12/07/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **LAZARO DE SOUTO ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 1475014, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0666**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012204/2014-25, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/04/2011 a 17/04/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **DANILO RIBEIRO GUERRA** Matrícula SIAPE nº 2584323, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 2941****DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, §1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013090/2013-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ALFREDO ACOSTA BACKES** Matrícula SIAPE nº 15419682, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0668****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004448/2014-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Assistente, para o nível 01, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/01/2008 a 26/01/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **NEILSON SANTOS MENESES** Matrícula SIAPE nº 982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0669****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004449/2014-89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/01/2010 a 26/01/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **NEILSON SANTOS MENESES** Matrícula SIAPE nº 982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0670****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011254/2014-95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **NEIMAX SANTOS SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1013174, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 07/08/2014, por ter concluído o Curso de Licenciatura em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0671****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **APRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000705/2014-69; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro-Área **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, admitido em 13/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0672****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 013/DIPES/2014, de 26/08/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20/08/2014 a 24/08/2014, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0673****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014132/2014-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Técnico em Eletroeletrônica, **ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148881, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco) a partir de 29/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Automação Industrial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0674****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013552/2014-10, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Técnico em Segurança do Trabalho, **JOAO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 2141319, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, de 30% (trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0675****DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Altera carga horária de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.015140/2014-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração **CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca Central do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**



**PORTARIA Nº 0676  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.018125/2014-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Farmacêutico VITOR AMORIM, matrícula SIAPE 1998665, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Professor Antônio Garcia Filho ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	06/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0677  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.018100/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Psicólogo-Área GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1645793, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E304	E305	28/01/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0678  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.012365/2014-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/03/2011 a 30/03/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SIMPLICIO** Matrícula SIAPE nº 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0679  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.010769/2014-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/07/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **MARIA DE FATIMA ARRIGONI BLANK** Matrícula SIAPE nº 2307480, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0680**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013705/2014-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 15/07/2012 a 15/07/2014, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora **LIGIA MARA DOCE LEMOS** Matrícula SIAPE nº 1643234, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0681 DE 09  
DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.014010/2014-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **BRUNO LUAN CARVALHO LEITE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145297, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0682**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015678/2014-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área SHIRLEY SANTANA SOARES, matrícula SIAPE nº 1884071, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 12/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0683**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.013824/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Psicólogo-Área, **GUTIERRE CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2556001, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Teoria Psicanalítica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0684**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Retifica Portaria nº 684/2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013666/2014-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 684, de 09/09/2014, que concedeu o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **BRUNO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148095, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "de 15% (quinze), a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis com correlação indireta com o ambiente organizacional"; leia-se: "de 25% (vinte e cinco) a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0685**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.014208/2014-48,

**RESOLVE:**



Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **WALTER BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 20% (vinte) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Técnico em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº0686  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014094/2014-36, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **ALANNA RACHEL ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145212, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Bacharel em Biologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0687  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013706/2014-73, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, de 25% (vinte e cinco) a partir de 18/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com

correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA 0688  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidores. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018116/2014-37; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN-CIA	ATU-AL	PRÓ-XIMA
1362794	ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA	23/09/2014	E307	E308
1362791	ADRIANA ROCHA MELO	11/09/2014	E107	E108
1473268	ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS	20/09/2014	D106	D107
1361731	ALDA RODRIGUES	09/09/2014	D407	D408
1654012	ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA	05/09/2014	E404	E405
6577937	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2014	E308	E309
1362945	ANA PAULA ALVES BISPO	19/09/2014	C407	C408
2351636	ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA	12/09/2014	E405	E406
425937	ANTONIO BARBOSA DE BRITO	30/09/2014	A114	A115
1362800	ANTONIO EDUARDO MENDONÇA DE JESUS	20/09/2014	E107	E108
1104897	CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ	13/09/2014	C410	C411
426607	CLARA RAISSA DE FRANCA ROCHA E LOPES	01/09/2014	D409	D410
1103807	DACIO COSTA CAVALCANTI	01/09/2014	E111	E112
2009844	DANIELA MENESES SANTOS	13/09/2014	D101	D102
1362837	DELMANY MOTTINHO BARBOZA	20/09/2014	E407	E408
1361736	DENISON DA SILVA	09/09/2014	D207	D208
1101098	DESIREE CORRAL DE RESENDE	06/09/2014	E412	E413
1362861	ELOISA SILVA	19/09/2014	D307	D308
2103221	FABIOLA OLIVEIRA CRISCIULO MELO	04/09/2014	E304	E305
1105364	FRANCISCO XAVIER RAMOS	04/09/2014	D412	D413
1362819	GENILDE GOMES DE OLIVEIRA	19/09/2014	E407	E408
1105330	GILSA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	26/09/2014	C312	C313
1567371	GRASIELA FREIRE DA CUNHA	07/09/2014	E405	E406
2523398	GRASIELLE SANTOS BEZERRA	01/09/2014	E305	E306
1210529	JOSE MAGNO DO NASCIMENTO	19/09/2014	C410	C411
1111035	JOSENILTON BOMFIM DOS SANTOS	06/09/2014	D111	D112
1654790	JOSINALDO MANOEL CARDOSO	16/09/2014	E404	E405
1115052	KATIA CRISTINA AMARAL MAYNARD	15/09/2014	E212	E213
1104869	LOURDES CRISTINA FONTES OLIVEIRA SANTOS	18/09/2014	D311	D312
1361779	LUCIA ELIIDE DANTAS ALMEIDA	01/09/2014	E207	E208
1097609	LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA	01/09/2014	D111	D112
1362812	MARCELO RUSSO	23/09/2014	E107	E108
1361884	MARCIA REGINA DA ROCHA FONTES	09/09/2014	C407	C408
2110449	MARCUS ALESSANDRO P DOS SANTOS	01/09/2014	C411	C412
1101864	MARIA ANDRADE FERREIRA	30/09/2014	C412	C413
1361734	MARIA APARECIDA VIEIRA SANTANA	09/09/2014	C407	C408
1362884	MARIA DE LOURDES MENESES DOS SANTOS FILHA	20/09/2014	C407	C408

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN-CIA	ATU-AL	PRÓ-XIMA
1567035	MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA	12/09/2014	E305	E306
1361769	MARIA SIMONE DA SILVA	16/09/2014	D207	D208
1654607	MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES	04/09/2014	E404	E405
1653297	MILENA DE JESUS MELO	09/09/2014	E304	E305
2372505	RAISSA DA MOTA COELHO	01/09/2014	E405	E406
1888626	RENISSON DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	02/09/2014	D202	D203
1362867	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	19/09/2014	E107	E108
1361728	ROSANE DE MATOS CORTEZ	06/09/2014	D307	D308
1362880	ROSEVANIA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2014	D407	D408
1362851	SANGELA SUMAYA MENDONÇA PEREIRA FERNANDES	23/09/2014	E407	E408
1210541	SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	19/09/2014	E310	E311
1112721	TONY ANDERSON TAVARES DE MELO	01/09/2014	D411	D412
1111003	UASSIR SANTOS DE ALMEIDA	02/09/2014	C412	C413
1361768	VERA LUCIA DOS SANTOS MENEZES	13/09/2014	D307	D308

**PORTARIA Nº 0689  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº 23113.016247/14-80/UFS; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2014 a 17/08/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **WILSON LUCIANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2505624, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0690  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1999;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013037/2014-30; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **DIEGO FONSECA BISPO**, matrícula SIAPE nº 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 14/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0691  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 31/PROEST/2014, de 27/08/2014;

**RESOLVE:**



Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/09/2014 a 02/09/2014, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A N º 0692**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício n.º 001/COPAC/2014, de 25/08/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2351636, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26/08/2014 a 05/09/2014, pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - COPAC/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar de curso de Estatística na Cass Business School, a ser realizado em Londres-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A N º 0693**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.L. n.º 0057/BICEN/2014, de 01/09/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LUIZ GUSTAVO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/09/2014 a 20/09/2014, pela direção da Biblioteca do Campus da Saúde - BISAU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0694 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.015309/2014-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 15% (quinze) a partir de 04/08/2014, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0695**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.013565/2014-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **JOAO ALFREDO DE ARRUDA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2139644, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência Veterinária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0697**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.013553/2014-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, **IRAMI BILA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1046101, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, de 30% (trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0698**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.016172/2014-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **WILSONITA DE MELO UBIRAJARA**, matrícula SIAPE n.º 2142423, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco) a partir de 20/08/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Fisioterapia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0699**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Promove servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria n.º 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.018122/2014-94; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área GEODETE SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE 1114260, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 311	E 312	01/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0700**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n.º 23113.013745/2014-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **JOSE THIAGO SOUZA MELO**, matrícula SIAPE n.º 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de 15% (quinze) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 107,**

**de 10 de setembro de 2014.**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Portarias n.º 840/2014-GR e n.º 1.904/2014, além do que consta nos autos do Processo n.º 23113.013990/2014-88; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2002.043-2014-UFFS o Professor Assistente, Nível 01, **JOSÉ LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA.

O citado Termo de Convênio firmado entre a Arquidiocese de Aracaju e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto a execução de atividades como seminários, conferências, ciclos, de palestras, cursos e afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 110 ,**  
**de 15 de setembro de 2014.**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.003917/2014-06; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 1995.036/2014-UFFS o Professor Adjunto, nível 03, **AL-**



**BÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Núcleo de Arqueologia, do Campus Universitário de Laranjeiras.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade Nacional de Córdoba tem como objeto a cooperação acadêmica e científica na área de Bioarqueologia (Zooarqueologia e Antropologia Biológica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

#### PORTARIA Nº 118

2014, de 19 de Setembro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013041/14-06; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, **ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1099434, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), como Fiscal do Contrato nº 124/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Lah Eventos EIRELLI ME, referente à prestação de serviços de fornecimento de coffee break.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

#### PORTARIA Nº 121,

de 24 de setembro de 2014.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015436 /2014-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2004.045/2014-UFS a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 Lúcia Maria dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, tem como finalidade estabelecer campo de estágio para os estudantes das convenentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1834.036/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Seleta Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais dois anos, a contar de 11/06/2014 a 10/06/2016. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Olivia Maria Mendonça Batista pela Seleta Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1867.069/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a JPMAR Engenharia Ambiental Ltda. Objetivo: Pror-

rogar prazo de vigência por mais dois anos, a contar de 05/10/2014 a 04/10/2016. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Lourdes Correia de Almeida Neves, pela JPMAR Engenharia Ambiental Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato nº 101/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Alves e Barreto Comércio e Construções Ltda, CNPJ 13.004.833/0001-15. Objetivo: Corrigir a redação da cláusula 2.1 do contrato. Assinou o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, em 23 de setembro de 2014.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2004.045/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Estadual de Londrina - UEL. Objetivo: Estabelecer campo de estágio para os estudantes das convenentes. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Pró-Reitora de Graduação Profª Dra Angela Maria de Sousa Lima, pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2006.047/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Laranjeiras. Objetivo: Elaboração de projetos arquitetônicos das edificações caracterizadas como anexo do Mercado Municipal e do futuro Parque Municipal, ambos em Laranjeiras/SE. Vigência: 18/09/2014 a 15/04/2015. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Srº Prefeito José de Araújo Leite Neto pelo município de Laranjeiras.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2005.046/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Laranjeiras. Objetivo: Promoção articulada de ações conjuntas destinadas a elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos. Vigência: 18/09/2014 a 17/09/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Srº Prefeito José de Araújo Leite Neto pelo município de Laranjeiras.